



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 29/08

Processo Administrativo n.º 07/10/41080

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite n.º 100/07

Carta-Contrato n.º 59/07

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria pessoal e levantamento radiométrico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/11/08, bem como o seu aditamento no percentual de 17,29% do valor inicial contratado.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1 Fica reajustado o valor contratual no percentual de 6,25%, conforme parecer técnico de fls.228/229.

2.2 Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 18.173,25 (dezoito mil, cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339039, conforme fls. 258 do Processo em epígrafe.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de novembro de 2008

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
LTDA.**

Representante Legal: Yvone Maria Mascarenhas
R.G. nº 6.864.720-7
C.P.F. 019.906.318-43